



Comissão
Nacional de Eleições

DELIBERAÇÃO N.º 71/CNE/AUT/2016

**Assunto: Definição das cores do envelope para as eleições antecipadas -
Solicitação da SAPE - N. Ref.ª 500/DGAPE/16**

Reunião Plenária de 15 de Junho de 2016.

Com base no parecer técnico emitido pela DGAPE, a Comissão Nacional de Eleições aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, pela utilização de envelopes com as mesmas cores utilizadas nas últimas eleições, ou seja, cor branca para o envelope que recebe o boletim de voto, e cor castanha para o envelope destinado a receber o envelope anterior.

Praia aos 17 dias do mês de Junho de 2016.

Os Membros da CNE

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Elba Helena Rocha Pires

